



## PORTARIAS

### PORTARIA 205/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Eduardo Rezende Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 206/2020

#### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE JENNIFER CAROLINE DE SOUZA, CONSTANTE DA PORTARIA 197 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do cargo de provimento em comissão de Jennifer Caroline de Souza - Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04, Gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo, mencionada na Portaria 197 de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 806/20

#### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTES DE UBERLÂNDIA - COOTRUB

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Cooperativa de Trabalho e Transportes de Uberlândia - COOTRUB, pelos excelentes serviços prestados ao município.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

**Wilson Pinheiro**

**Presidente**

*Autoria do Projeto: Antônio Carrijo*

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Wilson Pinheiro; Secretário ad hoc - Antônio Carrijo. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, sexta-feira, o Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cooperativa de Trabalho e Transportes de Uberlândia - COOTRUB, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 028/17 que Autoriza a instalação de jardins verticais nas colunas de viadutos e fachadas de prédios públicos no Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Michele Bretas, Alexandre Nogueira, Isac Cruz, Pâmela Volp e Ceará, com emenda às fls. 9; 02) Projeto de Lei nº 549/18 que Dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Paulo César - PC. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei nº 562/18 que Cria o Programa de Treinamento em Primeiros Socorros no âmbito da rede municipal de ensino pública e privada e institui o Mês de Treinamento em Primeiros Socorros e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1261/20 que Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores efetivos ativos, inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de autoria dos Vereadores Wilson Pinheiro, Adriano Zago, Amado Júnior, Antônio Carrijo, Charles Charlão, Clayton César, Delfino Rodrigues, Eduardo Moraes, Heliomar Bozó, Jussara Matsuda, Leandro Neves, Liza Prado, Magoo, Michele Bretas, Mineia do Glória, Misac Lacerda, Odair José, Pastor Átila, Paulo César - PC, Professor Edilson, Ronaldo Tannus, Sargento Ednaldo, Sérgio do Bom Preço, Tunico, Thiago Fernandes e Walquir Amaral. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1258/20 que Concede, a partir de 1º de fevereiro de 2020, revisão geral anual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 22 por 10 votos favoráveis, 13 votos con-

trários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1261/20 que Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores efetivos ativos, inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de autoria dos Vereadores Wilson Pinheiro, Adriano Zago, Amado Júnior, Antônio Carrijo, Charles Charlão, Clayton César, Delfino Rodrigues, Eduardo Moraes, Heliomar Bozó, Jussara Matsuda, Leandro Neves, Liza Prado, Magoo, Michele Bretas, Mineia do Glória, Misac Lacerda, Odair José, Pastor Átila, Paulo César - PC, Professor Edilson, Ronaldo Tannus, Sargento Ednaldo, Sérgio do Bom Preço, Tunico, Thiago Fernandes e Walquir Amaral, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Foi devolvido para o autor: Projeto de Lei nº 1245/20 que Dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas responsabilizadas administrativa ou civilmente nos termos da Lei nº. 12.846, de 01º e agosto de 2013 e inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, de autoria do Vereador Walquir Amaral. Foi indeferido pelo Presidente Wilson Pinheiro o pedido dos Vereadores Michele Bretas e Misac Lacerda para uso da Tribuna Livre pelos servidores públicos durante a votação do Projeto de Lei nº 1258/20. O Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
Presidente  
**ANTÔNIO CARRIJO**  
Secretário ad hoc

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Wilson Pinheiro; Secretário ad hoc - Antônio Carrijo. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, sexta-feira, o Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 1º período da 4ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 25990, 26011, 26016, 26033, 26134, 26140 a 26148, 26150 a 26161, 26163 a 26171, 26173 a 26175, 26177 a 26186, 26188, 26191, 26193, 26195, 26196, 26199 a 26202, 26204, 26206, 26210, 26212 a 26222, 26224 a 26233/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 577/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1258/20 que Concede, a partir de 1º de fevereiro de 2020, revisão geral anual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1261/20 que Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores efetivos ativos, inativos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Uberlândia, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de autoria dos Vereadores Wilson Pinheiro, Adriano Zago, Amado Júnior, Antônio Carrijo, Charles Charlão, Clayton César, Delfino Rodrigues, Eduardo Moraes, Heliomar Bozó, Jussara Matsuda, Leandro Neves, Liza Prado, Magoo, Michele Bretas, Mineia do Glória, Misac Lacerda, Odair José, Pastor Átila, Paulo César - PC, Professor Edilson, Ronaldo Tannus, Sargento Ednaldo, Sérgio do Bom Preço, Tunico, Thiago Fernandes e Walquir Amaral, aprovado por 22 votos favoráveis

e 04 ausências. O Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
Presidente  
**ANTÔNIO CARRIJO**  
Secretário ad hoc

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Wilson Pinheiro; Secretário ad hoc - Antônio Carrijo. ABERTURA: Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei 11.281/2012 que “Dispõe sobre a produção, armazenamento, comercialização e distribuição de produtos químicos desinfetantes e de limpeza e de soda cáustica”, e da outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei que Torna públicas as listas dos inscritos para vagas nos centros municipais de educação infantil, de autoria do Vereador Professor Edilson; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, das listas dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e da outras providências, de autoria do Vereador Professor Edilson; 04) Projeto de Lei que Denomina Avenida Sebastião Rodrigues Corrêa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1242/19 que Determina que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública sejam realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo às fls. 07. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª reunião do 1º período da 4ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 1º período da 4ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 25972, 25977, 25978, 25980, 26072 a 26074, 26076, 26187, 26189, 26190, 26192, 26194, 26197, 26198, 26203, 26205, 26207 a 26209, 26211, 26234 a 26236, 26238, 26240, 26243 a 26248, 26250, 26252, 26254 a 26263, 26265 a 26267, 26271 a 26285, 26287 a 26328, 26333, 26365/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 578/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 356/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cooperativa de Trabalho e Transportes de Uberlândia - COOTRUB, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1249/20 que Institui a Semana de Conscientização sobre o Tratamento da Epilepsia no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. As 10h45m, o Presidente Wilson Pinheiro, informou o recebimento de ordem judicial

para a realização da eleição da Mesa Diretora e convocou a eleição para as 12h, fixando o prazo limite para o protocolo das chapas concorrentes até as 11h30m, conforme o inciso I do artigo 10 do Regimento Interno. Às 11h41m, por não ter sido protocolizada nenhuma chapa para concorrer na eleição, o Presidente Wilson Pinheiro, convocou reunião extraordinária às 19h do dia de hoje para a eleição da Mesa Diretora, fixando o prazo limite para o protocolo das chapas concorrentes até as 18h30m. O Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
Presidente  
**ANTÔNIO CARRIJO**  
Secretário ad hoc

## TERMOS

### Termo de Posse nos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia para o Período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, compareceram o Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia que assumiu no período de 27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020, bem ainda os Vereadores em exercício que integram a legislatura de 2020, para que se realizasse a posse dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia eleita para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, na forma prevista pelo art. 9.º e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. A eleição foi realizada e o seu resultado final devidamente proclamado durante a reunião, nos termos de decisão exarada no Processo nº 5005115-10.2020.8.13.0702, Mandado de Segurança impetrado pelos Vereadores Thiago Fernandes Mendes da Silva, Walquir Cleuton do Amaral e Michele Guimarães Bretas, ficando a posse prevista para a data de hoje, conforme disposição regimental. Assumiu a Presidência da Reunião o atual Presidente, Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, em consonância com o art. art. 9.º, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Em seguida, o atual Presidente convocou o Presidente eleito para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, Vereador Ronaldo César Vilela Tannus do PSDB, para assinar o presente termo, concedendo-lhe posse do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Dando sequência à solenidade de posse, o Presidente atual convocou os demais vereadores eleitos para a Mesa Diretora, concedendo-lhes posse, tendo estes também assinado o presente termo, sendo: Vereador Antônio Carlos Carrijo - PSDB, no cargo de Primeiro Vice-Presidente; Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro - PP, no cargo de Segundo Vice-Presidente; Vereador Átila Grecius de Carvalho-PP, no cargo de Terceiro Vice-Presidente; Vereador Sergimar Antônio Melo - PSB, no cargo de Primeiro Secretário e Ordenador de Despesas; Vereador Ednaldo Régio de Lima - PP, no cargo de Segundo Secretário. Nos

termos do art. 9º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal os vereadores empossados, integrantes da Mesa Diretora para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Assim, ficaram empossados os membros da Mesa Diretora para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, os quais prestaram o compromisso legal e regimental de desempenharem e cumprirem dignamente seus mandatos, assinando todos o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme será assinado pelo atual Presidente da Câmara, Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, pelo Presidente eleito, Vereador Ronaldo César Vilela Tannus, e demais

Continuação do Termo de Posse da Mesa Diretora para o período de 17 de fevereiro a 31 de fevereiro de 2020 membros da Mesa para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Uberlândia, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente da Câmara - Wilson Arnaldo Pinheiro

Presidente Eleito - Ronaldo César Vilela Tannus

1º Vice-Presidente - Antônio Carlos Carrijo

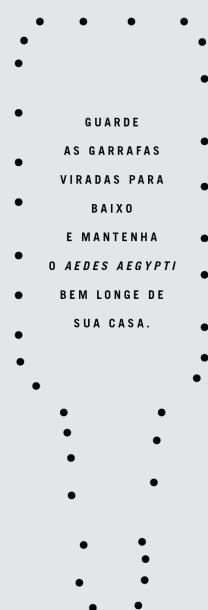
2º Vice-Presidente - Wilson Arnaldo Pinheiro

3ª Vice-Presidente - Átila Grecius Carvalho

1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sergimar Antônio Melo

2ª Secretário - Vereador Ednaldo Régio de Lima

## LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.



GUARDE  
AS GARRAFAS  
VIRADAS PARA  
BAIXO  
E MANTENHA  
O Aedes Aegypti  
BEM LONGE DE  
SUA CASA.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.  
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)





**Câmara Municipal de Uberlândia**

**Edital de intimação nº 2**

**Portaria nº 551/2019 e suas posteriores alterações**

**Denunciado: Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro**

A comissão processante da denúncia por quebra de decoro parlamentar do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, intima o procurador cadastrado nos autos Dr. Flávio Boson Gambogi inscrito na OAB/MG 97.527 e OAB/DF 52.438, da reunião da comissão designada para o dia 20 de fevereiro de 2020 às 14h00, que definirá os atos, diligências e audiências e tudo que fizer necessário para instrução regular do processo.

Reitere-se que a Câmara Municipal de Uberlândia não possui convênio para publicações de intimações eletrônicas ou setor para cumprir intimações pessoais, cabendo destacar que o escritório está sediado na Capital Belo Horizonte/MG, o que não só inviabilizaria a condução dos trabalhos como também oneraria demasiadamente a Câmara, fazendo necessário adotar a intimação mediante publicação no Jornal "O Legislativo" e através do email [gbaa@gbaa.com.br](mailto:gbaa@gbaa.com.br) informado na defesa prévia.

Os autos estão disponíveis para consulta e cópia junto a Presidente da Comissão Processante no endereço Av. João Naves de Ávila, 1.617, Santa Mônica, Gabinete 36, CEP: 38408-144, Uberlândia - MG.

Câmara Municipal de Uberlândia/MG, 18 de Fevereiro de 2020.

**MICHELE BRETAS – AVANTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2705, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)